

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
**ANDRE DOS SANTOS RAMOS**  
CPF: 807.784.375-15 NIS: 20023548465  
ENDEREÇO:  
CA 2 13 CS- SUBSOL  
JAGUARIBE I/SALVADOR  
41342-540 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**60166097**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7065356885**



NOTA FISCAL N° 754827906 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0115 1396 2900 0194 6600 0754 8279 0610 6245 3012  
Protocolo de autorização: 3292400005754526 - 26/01/2024 às 07:16:47

REF:MÊS/ANO <b>01/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>0,00</b>	VENCIMENTO <b>14/02/2024</b>
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

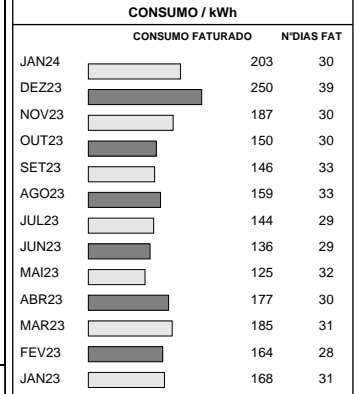
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>26/12/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>25/01/2024</b>	N° DE DIAS <b>30</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>23/02/2024</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,21863483	6,55	0,26	6,55	20,50	1,34	0,16530150	PIS	113,89	0,93	1,06
Consumo-TUSD_30_100	kWh	70,00	0,37580257	26,30	1,08	26,30	20,50	5,39	0,28337400	COFINS	113,89	4,28	4,87
Consumo-TUSD_100_220	kWh	102,99	0,56381233	58,06	2,46	58,06	20,50	11,93	0,42506100	ICMS	143,28	20,50	29,39
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,12562083	3,76	0,14	3,76	20,50	0,77	0,09528750				
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	0,21649285	15,15	0,62	15,15	20,50	3,10	0,16335000				
Consumo-TE_100_220	kWh	102,99	0,32493567	33,46	1,37	33,46	20,50	6,86	0,24502500				
Ilum. Púb. Municipal				29,71									
JurosCOSIP				0,15									
MultaCOSIP				1,53									
Parc22/24 *314487				11,04									
Multa-NF 738394631				3,00									
Multa-NF 738394631				0,22									
Juros-NF 738394631				2,09									
<b>TOTAL</b>				<b>191,02</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1202908124	Energia Ativa	Único	2.288,00	2.491,00	1,00000	203,00

RESERVADO AO FISCO	

<b>ATENÇÃO! APÓS 16/02/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.</b>					
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
11/01/24	01/02/24	254,43			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 74,08. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.  
Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.  
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>01/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7065356885</b>	VENCIMENTO <b>14/02/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>0,00</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC</b> , <b>FIC</b> , <b>DMIC</b> e <b>DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br">www.neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiacoelba.com.br](http://neoenergiacoelba.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
ANDRE DOS SANTOS RAMOS  
**ENDEREÇO:**  
CA 2 13 CS- SUBSOL  
JAGUARIPE I/SALVADOR  
41342-540 SALVADOR BA